



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 103/2015

Data: 26 de novembro de 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a Servidora **ANGÉLICA DA CRUZ SANTANA VILELA BRAGA CONTE**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 9.191.559-6 e inscrita no CPF sob o nº. 030.408.454-97, residente e domiciliada a Rua Vergínia Dalabona, 1202 – Orleans, em Curitiba, do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "I", da Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, **a partir de 30 de novembro de 2015.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 30/11/2015.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de novembro de 2015.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente